

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito do 2º Juízo da Vara Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5025851-64.2018.8.21.0001** em que **Estado do Rio Grande do Sul** move contra **Ronald Schwanke** na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO:

LOTE ÚNICO: UM TERRENO URBANO, COM ÁREA DE 300,00M², SOBRE O QUAL ESTÁ EDIFICADA UMA CASA NÃO AVERBADA, SITO À RUA ESPERANÇA, NA CIDADE DE CACHOEIRINHA/RS, com a seguinte descrição registral: *"UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 27, da quadra "Q", do loteamento denominado "Parque Brasília", situado neste município dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Ruas Esperança, antiga "B", Flavio Catanhede, antiga "E", São Tomé, antiga "F" e terras do loteamento Parque Silveira Martins, distando 30,00m da esquina formada com a rua São Tome, com a área superficial de 300,00m²; medindo 10,00m de frente a rua Esperança, lado ímpar da numeração; tendo nos fundos, a mesma largura de 10,00m entesta com terras do Parque Silveira Martins; dividindo-se, por um lado, na extensão de 30,00m da frente aos fundos, com o lote nº 26; e, pelo outro lado, na mesma extensão de 30,00m da frente aos fundos, com o lote nº 28.-onde".* **Av. 8:** penhora; **Av.9:** penhora; **Av.12:** penhora; **Maiores informações quanto aos demais registros e averbações, sugere-se a consulta à Matrícula nº 18.133 do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeirinha/RS.**

Data do 1º Leilão: dia 09 de abril de 2026 às 15h30min.

Data do 2º Leilão: dia 07 de maio de 2026 às 14h30min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 182.290,23 (cento e oitenta e dois mil duzentos e noventa reais e vinte e três centavos).

Valor Mínimo para Lance em 1º Leilão: R\$ 182.290,23 (cento e oitenta e dois mil duzentos e noventa reais e vinte e três centavos).

Valor Mínimo para Lance em 2º Leilão: R\$ 91.145,11 (noventa e um mil cento quarenta e cinco reais e onze centavos).

Localização do Bem: Rua Esperança 725, Vila Parque Brasília, Cachoeirinha/RS.

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (*On-line e Presencial*).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Villaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação);

e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratórios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. O valor da comissão devida ao leiloeiro fica estabelecida em 6% para bens imóveis e 10% para os demais bens, salvo determinação judicial diversa. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Porto Alegre/RS, 20 de fevereiro de 2026.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito